



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1093/20, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Denomina SEVERINO ALBINO DOS SANTOS,
a Arena Society, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO
DA PARAÍBA.**

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

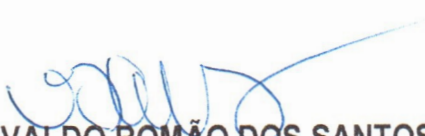
Art. 1º - Fica denominada **SEVERINO ALBINO DOS SANTOS**, a Arena Society, situada na rua João Celestino do Nascimento, s/n, as margens da PB-032.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias no que se refere a implementação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 04 de dezembro de 2020.


DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional